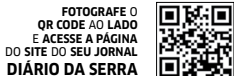


ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.731 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 15 DE OUTUBRO DE 2024



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

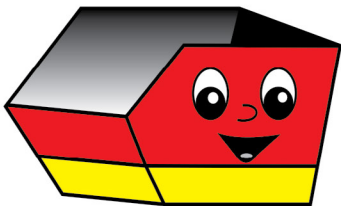
CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

MAURICIO ANTONIO GILIOLI, CNPJ 57.606.885/0001-94, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA**, da **LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO Nº 003/2021**, E **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 321481/2020**, para atividade de **EXTRAÇÃO DE CASCALHO**, em uma área de 24,44 hectares, de titularidade de Carlos Pedro Krampe-ME, CNPJ 16.791.508/0001-95. Localizado na Fazenda Mata Verde, zona rural de Campo Novo do Parecis/MT. Coordenadas de referência 13°47'17,44"S / 57°38'13,06"W.

O TANGARÁ SHOPPING CENTER, PORTADOR DO CNPJ: 03.840.330/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a renovação da Licença de Operação, para a atividade de condomínio horizontal comercial, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 99901 6008.**

A empresa **C. M. STRAGLIOTTO NOGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ 15.132.016/0001-25**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA, Licença de Instalação (LI), Licença Previa (LP) e Licença de Operação (LO) da atividade 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada e 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato, para o endereço, Rua Américo Rodrigues, nº 1353-S, Jardim Rio Preto, CEP 78306-002, cidade de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) **3326-2478**
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1007378-02.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: JOSE SILVA BONFIM Endereço: Rua Cisne, QD 36, LT 41, Jardim Alto da Boa Vista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-532	
POLO PASSIVO: Nome: LUCAS DE SOUZA BONFIM Endereço: Rua Cisne, QD 36, LT 41, Jardim Alto da Boa Vista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-532	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS. do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: " (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para instituir a **CURATELA** de **LUCAS DE SOUZA BONFIM**, com relação a todos os atos da vida civil, em especial patrimonial e negocial, bem como para auxílio em atos pessoais, e nomeio como seu curador, seu pai, **JOSE SILVA BONFIM**, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interditada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando o curador nomeado fiel depositário dos valores recebidos e também obrigado a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lave-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente à interditada, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerente, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. (...) "

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **PAMELA ANDRADE DA SILVA**, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 10 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: MARCOS EDIONES BERTHOLDI
11/10/2024 13:48:59
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDABSSTYSJD>
ID do documento: 171968393



PJEDABSSTYSJD